



00 174

Fls: N.º 04  
Proc. N.º 685195

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17/95, de 27 de junho de 1995.

"DISPÕE SOBRE A ASSINATURA, PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar, com a Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, Termo de Autorização de Uso das dependências e Instalações esportivas do Centro Social Urbano de Barueri, para o desenvolvimento conjunto de atividades comunitárias.

**Parágrafo único.** Fica fazendo parte integrante desta lei a minuta do Termo aludido no "caput" deste artigo.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal